



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.491

De 27 de julho de 2011

Autógrafo nº 126/11 – Projeto de Lei nº 083/11

Autor: Vereador Elias Chediek

Denomina **Avenida Jerônima Marques Barbosa**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 12 de julho de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JERÔNIMA MARQUES BARBOSA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "E", do loteamento denominado Jardim dos Oitis, com início na Rua Alberto Cioni e término na divisa com a propriedade de Achilles Vezzone.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 046.784/2011 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 30/julho/2011 – Exemplar nº 7.761.

15:57 04/08/2011 003896 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 6600000001